



MENSAGEM Nº 9553, DE 16 DE Junho DE 2026.

Senhor Presidente,

Submeto à elevada consideração desta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de apreciação e aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que **“CRIA EMPREGOS PÚBLICOS NO QUADRO DE PESSOAL DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Com este Projeto de Lei, objetiva-se promover o fortalecimento institucional das atividades de planejamento, construção, implantação, exploração, operação e manutenção de obras e serviços de transporte de passageiros e/ou cargas sobre trilhos ou guiados no Estado do Ceará e nas áreas vizinhas, a partir da ampliação do quadro de pessoal do Metrofor, com a contratação de novos profissionais aprovados em concurso público, compatibilizando sua estrutura de pessoal com a demanda administrativa atualmente existente.

Para esse objetivo, a presente iniciativa cria 51 (cinquenta e um) empregos públicos, impactando positivamente na capacidade operacional da Companhia, otimizando, por conseguinte, a mobilidade da população cearense e contribuindo para o desenvolvimento do Estado do Ceará.

Ademais, o Projeto prevê a criação de 135 (cento e trinta e cinco) empregos a serem destinados a vínculos já existentes na entidade, decorrentes de admissões realizadas por meio do Edital nº 01/2022 – Metrofor/Seplag/Seinfra, de 24 de fevereiro de 2022, conferindo segurança jurídica às relações funcionais já constituídas e assegurando a continuidade e a regularidade à prestação do serviço público de transporte metroferroviário.

Com esta medida, espera-se avançar em políticas públicas cada vez mais eficientes, íntegras e seguras, zelando pelo bom emprego dos recursos públicos em benefício da população cearense.

Convicto de que os ilustres membros desta Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a esta propositura, solicito a Vossa Excelência emprestar sua valiosa colaboração no



seu encaminhamento, de modo a colocá-la em tramitação tendo em vista a importância da matéria.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência e aos seus eminentes pares protestos de elevado apreço e distinguida consideração

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos
de de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Romeu Aldigueri de Arruda Coelho
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará



PROJETO DE LEI

CRIA EMPREGOS PÚBLICOS NO QUADRO DE PESSOAL DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ decreta:

Art. 1º Ficam criados, no quadro de pessoal da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – Metrofor, 51 (cinquenta e um) empregos públicos, de nível superior, a serem preenchidos mediante concurso público de provas e títulos, os quais são regidos pela Lei nº 13.770, de 15 de maio de 2006, que instituiu a Carreira de Ferroviário, na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Ficam criados, no quadro de pessoal do Metrofor, 135 (cento e trinta e cinco) empregos públicos, que serão destinados, para todos os fins, aos vínculos decorrentes das admissões realizadas com fundamento no Edital nº 01/2022 – Metrofor/Seplag/Seinfra, de 24 de fevereiro de 2022, na forma do Anexo II desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Metrofor.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos
de de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ



Anexo I a que se refere a Lei n° , de de de 2026.

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO PÚBLICO	QUANTITATIVO DE EMPREGOS PÚBLICOS
Assistente Conductor	16
Assistente Controlador de Movimento	28
Assistente Técnico	04
Analista de Gestão	03
TOTAL	51



Anexo II a que se refere a Lei n° , de de de 2026.

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO PÚBLICO	QUANTITATIVO DE EMPREGOS PÚBLICOS
Assistente Operacional	43
Auxiliar Operacional	38
Assistente Conductor	35
Assistente de Segurança	10
Assistente Controlador de Movimento	9
TOTAL	135